



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 57/2025

VEREADORES RAPHAEL, AUGUSTO NARDO, BRAZ DE LIMA, JOSÉ ANTONIO LOPES DA CRUZ, ALEXANDRE MARVULLE E ELCIONE DANIEL FARDELONE

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO JUSTINO.**

Exma. Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul-SP,

**CONSIDERANDO** que o centro comunitário é fundamental para a construção de comunidades mais fortes, saudáveis e coesas, funcionando como um ponto de apoio e um espaço de desenvolvimento social e cultural;

**CONSIDERANDO** que há anos o local não recebe uma reforma significativa.

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO, REFORMA COMPLETA (COBERTURA, PINTURA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS) E ADEQUAÇÃO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO JUSTINO, LOCALIZADO NO JARDIM PLANALTO.**

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 27 de janeiro de 2025.



**RAPHAEL AUGUSTO NARDO**

Vereador



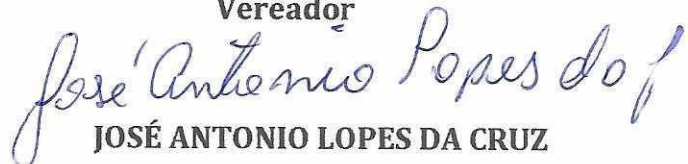
**BRAZ DE LIMA**

Vereador



**ALEXANDRE MARVULLE**

Vereador



**JOSÉ ANTONIO LOPES DA CRUZ**

Vereador



**ELCIONE DANIEL FARDELONE**

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTÓCOLO Nº	36/2025
Data	12/02/25 Hora: 10:14
Servidor	